



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato presentada por seu Presidente Alexandre Marcel Kuster Guimarães, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 10/2022, consubstanciado no **processo digital nº 16797/2025**, e Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço do serviço de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia desarmada e portaria estabelecido no Contrato Administrativo nº 10/2022 fica reajustado em 4,498250%, considerando o período inflacionário de 13/08/2023 a 12/08/2024, assim o valor mensal passa de R\$ 23.493,62 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 24.550,42 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), fazendo constar no presente procedimento administrativo, a informação trazida pelo Departamento Contábil/Financeiro (fls. 95) de que existe dotação a orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.37.03.99 (Vigilância Demais Setores da Administração) que pode ser destinada ao reajuste contratual da Empresa Compacto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 10/2022.

Campo Largo, 12 de maio de 2025.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 ALEXANDRE MARCEL KUSTER
 GUIMARAES
 ***.940.809.**
 12/05/2025 16:40:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Câmara Municipal De Campo Largo
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2928 - 58 Pág(s)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 10/2022

Espécie: Contrato 10/2022; Objeto: Reajuste pelo índice IPCA período de 13/08/2023 a 12/08/2024 ao Contrato Administrativo Originário nº 10/2022 e seu 1º Apostilamento a partir da data da publicação; Cobertura Orçamentária: 01.001.0001.0031.0001.33.90.37.03.99 (Fonte de recurso próprio); Valor reajustado: de R\$ 23.492,62 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 24.550,42 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) resultante da aplicação do índice de 4.498250% referente citado período; Processo Digital: nº 16797/2025; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ 37.118.350/0001-67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lpm.com.br/p26826386e51fc>



Página 57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.